



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato de Dispensa de Licitação nº. 017/2021

Belo Horizonte - MG, 02 de março de 2021.

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência 0751041; da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.25.0 - Fonte 10.1 (0868255); do parecer jurídico (0886054) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, encaminho-lhe o presente expediente, para análise e deliberação acerca do cumprimento dos requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Respeitosamente,

Matheus de Oliveira Dande
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, entendendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o presente expediente à ratificação superior por Vossa Excelência, objetivando a contratação da empresa Inovare Uniformes Profissionais EIRELI, para o fornecimento de 90.000 (noventa mil) máscaras de proteção de 3 (três) camadas, destinadas a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no valor total de R\$400.500,00 (quatrocentos mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, **ratifico** a contratação em tela.*

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Marcio Gomes de Souza**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 02/03/2021, às 10:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 02/03/2021, às 10:51, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 02/03/2021, às 20:01, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0893921** e o código CRC **63107CD3**.